

Gabarrão), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, \_\_\_\_\_, (Elizete Moura de Oliveira), Diretora de Serviços, conferi.

VIVIANI DOURADO BERTON

Juíza de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé ser autêntica a firma supra de VIVIANI DOURADO BERTON, MMa. Juíza de Direito desta Comarca.

Jaguariúna, 07 de abril de 2010.

O (A) Esc. \_\_\_\_\_

Elizete Moura de Oliveira

JUIZO DE DIREITO DA

COMARCA DE JAGUARIÚNA/SP

## JUNDIAÍ

---

### 1ª Vara Cível

---

EDITAL DE CITAÇÃO DE: 1) MANOEL MARCHIOLI (RG 6.807.321 e CPF 335.430.038-87) e 2) LAIRDE MARQUES MARCHIOLI (RG 7.202.761 e CPF 319.640.388-20), COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos Réus supra citados que CARLOS ARASANZ LOECHES lhes ajuizou uma ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C.C. COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ENCARGOS, PROCESSO Nº 1165/06, na qual figura como corré STRUTBARS POLITHANE IND. E COM. LTDA., relativamente ao imóvel situado na Rua Antônio Miori, nº 490, Itupeva/SP. Face à inadimplência com relação aos locatícios mensais desde 10 de Julho de 2005, e demais encargos, perfazendo o débito total de R\$ 233.549,23 no ajuizamento do feito. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi deferida a citação via editalícia, pelo qual FICAM ADVERTIDOS DE QUE, FINDO O PRAZO DO EDITAL, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OU AINDA NÃO SENDO PURGADA A MORA, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO REQUERENTE. Será o presente por extrato afixado e publicado na forma da Lei. Jundiaí, 1º Ofício Cível de Justiça.

### 6ª Vara Cível

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR DAAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 05.451.239/0001-00, PROCESSO Nº 309.01.2009.034198-8/000000-000, Nº DE ORDEM 1.920/09.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de DAAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 05.451.239/0001-00, sediada na Avenida João Antonio Mecatti, nº 1221, CEP 13.211-223, Jundiaí/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 309.01.2009.034198-8/000000-000, Nº DE ORDEM 1.920/09, em 20/09/2009 (fls. 02), sendo que o deferimento do processamento da recuperação judicial operou-se no dia 24/09/2009 (fls. 340), nomeando como administrador judicial DR. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, que assumiu o encargo no dia 24/09/2009 (fls. 354), sendo que a devedora apresentou o plano de recuperação às fls. 722/800 dos autos da recuperação judicial. Assim, ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê (se existente) e o Ministério Público advertidos que o plano de recuperação judicial encontra-se acostados autos, às fls. 722/800 dos autos de recuperação judicial, podendo, se o caso, apresentar objeções ao mesmo, no prazo de trinta dias a contar da primeira publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico (art. 53c/c art. 55 da Lei 11.101/05) e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Jundiaí, 12 DE ABRIL de 2.010.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR DAAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 05.451.239/0001-00, PROCESSO Nº 309.01.2009.034198-8/000000-000, Nº DE ORDEM 1.920/09.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS SOARES DE MOURA E SEDEH, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de DAAP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 05.451.239/0001-00, sediada na Avenida João Antonio Mecatti, nº 1221, CEP 13.211-223, Jundiaí/SP, foi impetrada a ação de Recuperação Judicial sob nº 309.01.2009.034198-8/000000-000, Nº DE ORDEM 1.920/09, em 20/09/2009 (fls. 02), sendo que o deferimento do processamento da recuperação judicial operou-se no dia 24/09/2009 (fls. 340), nomeando como administrador judicial DR. ROLFF MILANI DE CARVALHO, OAB/SP 84.441, que assumiu o encargo no dia 24/09/2009 (fls. 354). Os editais contendo a lista de credores apresentada pela recuperanda às fls. 154/171 foram disponibilizados no DJE 22/10/2009, seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e pode ser obtida, via e-mail, com o próprio administrador judicial (milanirolff@uol.com.br), destacando-se a viabilidade de habilitações e impugnações ao crédito, no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do

artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. Relação de Credores - Classificação do Crédito - Valor (em R\$): CREDORES TRABALHISTA: Adilson Fachinelli - R\$ 4.158,07; Adriano Ribeiro da Cunha - R\$ 2.684,43; Agnaldo rene Rodrigues - R\$ 1.555,28; Alessandro da Silva - R\$ 1.399,08; Antonio Carlos Lopes - R\$ 548,63; Antonio Roberto Ribeiro - R\$ 2.561,95; Aparecido Cardoso - R\$ 3.529,65; Bruno Cesar Giannonni - R\$ 3.240,37; Cesar Batista Ferreira - R\$ 2.342,79; Claudiomar Antonio dos Santos - R\$ 1.912,60; Cleber Roberto da Silva - R\$ 3.473,07; David Alexandre Clarindo - R\$ 1.014,18; Diego Carlos de Oliveira - R\$ 4.293,89; Diego Martins Tavares - R\$ 413,42; Douglas Laplechade de Paiva - R\$ 3.325,11; Eber Alberto Allah - R\$ 5.755,05; Ednei Nilson Soares Estopa - R\$ 6.922,86; Eduardo dos Santos Ribeiro - R\$ 708,02; Elias Moura e Silva - R\$ 993,23; Ferdinando Jose Alves da Cruz - R\$ 528,07; Fernando Redigolo - R\$ 4.507,35; Fernando Roberto Milani - R\$ 474,81; Flavio Aparecido Dias - R\$ 3.571,54; Geovani Alves de Sousa - R\$ 0,00; Gereraldo Felix do Nascimento - R\$ 3.081,26; Henrique Bagini - R\$ 11.268,51; Iluir Rodrigues - R\$ 594,94; Janio Pereira da Silva - R\$ 4.002,85; Joao Paulo Sanches Frachini - R\$ 3.963,69; Jose Adriano Ferreira - R\$ 1.828,92; Jose Barbosa dos Santos - R\$ 12.023,98; Jose Carlos de Oliveira - R\$ 2.359,62; Jose Carlos de Souza Oliveira - R\$ 2.566,08; Jose Elias Santana - R\$ 3.430,51; Jose Vicente Silva dos Santos - R\$ 3.668,59; Kleber Pedroso - R\$ 118.661,17; Luis Gustavo Luz dos Santos - R\$ 2.049,05; Luis Ricardo Rodrigues da Silva - R\$ 3.156,68; Luiz Fabiano de Oliveira - R\$ 5.233,46; Magno dos Santos Giavoni - R\$ 2.734,75; Manoel Ferreira dos Santos - R\$ 7.559,53; Marcelo de Souza Nascimento - R\$ 3.352,78; Marcio Antunes - R\$ 705,99; Marcio Varissimo Ribeiro - R\$ 1.384,74; Marcos Alberto Redigolo - R\$ 10.346,96; Marcos Senhorinho Sant'Anna - R\$ 3.520,49; Marines Nogueira de Oliveira - R\$ 877,52; Nelson Almeida - R\$ 2.179,07; Odair Silveira Leite - R\$ 4.234,77; Rafael Machado dos Santos - R\$ 3.066,48; Rafael Teixeira - R\$ 1.735,01; Robson Rodrigues dos Santos - R\$ 2.089,69; Rodrigo Camargo Araujo - R\$ 203,95; Rodrigo Machado dos Santos - R\$ 1.544,05; Rogerio Vieira - R\$ 580,82; Sandro Calixto de Souza - R\$ 3.267,87; Sebastião Pereira de Castro - R\$ 2.266,79; Sergio Salzano - R\$ 0,00; Sergio Vendruscolo - R\$ 10.829,35; Silas Nunes da Silva - R\$ 1.852,17; Thiago Costa Ferreira - R\$ 2.843,32; Valdi Pereira do Nascimento - R\$ 2.900,36; Vinicius Eduardo R. Fortarel Barbosa - R\$ 246,73; Wesley da Trindade Jordão - R\$ 1.101,81. CREDORES COM GARANTIA REAL: Santander Banespa - R\$ 1.466.443,78; Gerdau Aços Longos S/A. - R\$ 336.944,36; Trufer Com De Sucatas Ltda - R\$ 150.000,00. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Acs Automação, Controles E Sistemas Indu - R\$ 5.341,80; Adb Aços Relaminados Ltda - R\$ 9.666,71; Anglo Americana Com. Ferro E Aço Ltda. - R\$ 466.120,15; Anhanguera Comercio Ferramentas Ltda - R\$ 5.992,85; Arcelormittal Vega Cia Sid. De Tubarão - R\$ 94.056,30; Aroplan Engenharia De Fluidos Ltda. - R\$ 615,11; Artefatos De Cimento Panezi Ltda - R\$ 278,30; Associação Locatários Cond Indl Planalto. - R\$ 80.579,01; Assofarma - R\$ 2.651,30; Auto Posto Retiro Ltda - R\$ 13.476,57; Balanças Rm Com E Assistência Tec. Ltda - R\$ 564,86; Banco Bradesco S A - R\$ 487.239,50; Banco Citibank S A - R\$ 30.943,72; Banco Daycoval S/A. - R\$ 21.750,94; Banco Do Brasil S A - R\$ 80.487,60; Banco Itaú S A - R\$ 1.606.351,34; Banco Merc. Do Brasil S.A - R\$ 414.046,34; Banco Nossa Caixa S/A - R\$ 590.419,40; Banco Safra S/A - R\$ 22.303,27; Banco Santander - R\$ 690,55; Banco Unibanco S/A - R\$ 444.194,26; Biasin Transportes - R\$ 83.672,80; Bodycote Brassimet Proces. Térmico S/A - R\$ 3.966,04; Borracha Jundiá Ltda - R\$ 7.691,36; Brasil Vest Uniforme Ltda - E.P.P. - R\$ 210,00; Campclean Com. Importação Exportação Ltda - R\$ 1.056,52; Carflax Hidráulica Ltda. - R\$ 145,64; Casa Do Ferramenteiro Ltda - R\$ 1.386,13; Casa Dos Rolamentos Jundiá Ltda - Me - R\$ 243,17; Cecília Ciari - R\$ 5.120,41; Ceime - Calibração Com.Instrumentos Ltda - R\$ 2.163,36; Center Trading Ind E Com S/A - R\$ 26.085,67; Centro De Gestão De Meios De Pagto S/A - R\$ 1.178,14; Centro De Int. Empresa Escola - Ciee - R\$ 761,41; Cetti Com. De Mat. Elétricos Ltda. - R\$ 3.502,69; Chaveiro Junior De Jundiá Ltda - Me - R\$ 239,80; Chroma Veiculos Ltda - R\$ 816,58; Churrascaria Rei Do Sul Ltda - R\$ 6.322,14; Claro S/A - R\$ 18.531,77; Clean Mall - R\$ 11.308,19; Cofal Com De Ferragens E Acessórios Ltda - R\$ 1.018,16; Com. De Madeiras Jardins Juquitiba Ltda. - R\$ 12.271,79; Comed Com. De Embalagens Ltda Me - R\$ 918,65; Comercial Destro Ltda. - R\$ 519,53; Comercial Lemax Artigos Papelaria Ltda - R\$ 1.671,24; Comercial Mercantil Teresina Ltda - R\$ 3.138,02; Coml Phitil Imp. & Exp. De Emb. Ltda - R\$ 1.441,86; Companhia Siderurgica Nacional - R\$ 436.145,94; Condominio Edificio Marrackesh - R\$ 4.586,37; Consigaz Distribuidora - R\$ 4.866,50; Damari Comercio Para Manutenção Ltda-Epp - R\$ 42,22; Dan'Aco Industria E Comercio De Aços Ltd - R\$ 56.063,27; Deposito Tortorella Mat. P/ Constr. Ltda - R\$ 601,24; Destak Eletroerosão Afio Ltda-Me - R\$ 7.266,87; Discom - Dist.De Correias E Motores Ltda - R\$ 1.322,68; Duotone Serviços Gráficos Ltda - R\$ 141,46; Dutra Maquinas Comercial E Técnicas Ltda - R\$ 358,72; Eduardo Pereira De Souza - R\$ 466.312,05; Elétrica Neblina Ltda - R\$ 102,56; Embratel - R\$ 19.856,95; Expresso Oriente Internacional Transport - R\$ 32.429,22; Feira Da Borracha Ltda - R\$ 508,46; Fernando Ferreira Da Silva Jundiá Me - R\$ 384,97; Fioravanti & Fioravanti Ltda-Me - R\$ 59,62; Fopame Materiais Siderúrgicos Ltda - R\$ 24.671,90; Frefer S.A Ind.Com.De Ferro E Aço - R\$ 356.984,11; Gabru Aços E Metais Ltda - R\$ 271,79; Galvats Galvanoplastia Ltda. - R\$ 553,65; Gerdau Comercial De Aços S/A - R\$ 7.324,64; Gg Comercial Ltda Epp - R\$ 634,15; Gráfica Visão Ltda - R\$ 5.713,70; Guaru- Aço Industria E Comercio Ltda. - R\$ 36.266,24; Guiafer Com. De Prod. Siderúrgicos Ltda - R\$ 2.354,29; Herton - Transformadores Ltda Me - R\$ 315,01; Hidramat Hidráulica Mattioli Ltda. - R\$ 3.540,16; Hidráulica Rondi & Cia Ltda - R\$ 1.227,67; Ibms Equipamentos Industriais Ltda. - R\$ 3.483,30; Industria E Com. De Ferro Lealfer Ltda. - R\$ 221.152,61; Informatel Abc Ltda - Me - R\$ 1.166,92; Inox Laser Ind. Com. Ltda - R\$ 11.260,52; Inox Laser Industria E Comercio Ltda. - R\$ 148.747,39; Intacta Sistemas De Embalagens Ltda - R\$ 18.692,83; Irmãos Russi Ltda - R\$ 581,34; Ivanmared Componentes P/ Fixação Ltda. - R\$ 1.137,91; Jac Moto Frete -Me - R\$ 6.957,44; Jmr Serviços De Port. L E Alarmes Ltda - R\$ 22.037,88; Jorge Luis Morato - R\$ 211.048,84; Jose Cristino Da Silva - Me - R\$ 22.886,12; J-Tsidkenu Serviços Técnicos Na Área Aut - R\$ 728,26; Jundianel Pecas E Acessórios Ltda - R\$ 1.588,76; Jundifix Distri. Parafusos E Ferra Ltda - R\$ 354,99; Jundipar Parafusos E Ferramentas Ltda - R\$ 1.030,03; Juresa Industrial De Ferro Ltda - R\$ 3.788,37; L&C Reciclagem Industrial Ltda. Epp - R\$ 611,21; Lavapano Têxtil Ltda Epp - R\$ 1.511,98; Leal-Seg Mat. Segurança Ltda - Epp - R\$ 3.509,49; Lg Com E Conserto De Instr De Medição Lt - R\$ 1.140,60; Lilian Paula Segs Jundiá - Epp - R\$ 72.449,49; Locadora Comercial Porto Seguro Ltda - R\$ 4.319,00; Madeiras E Materiais P/ Const. Av.Jdi Lt - R\$ 16.103,27; Magnet Equip.Mag.E Eletromagnéticos. - R\$ 1.829,84; Maltoni Comercial E Serviços Ltda - Epp - R\$ 314,38; Mamuth Transporte De Maquinas Ltda - R\$ 54.578,96; Mangels Industria E Comercio Ltda - R\$ 12.721,39; Mapfre Seguros - R\$ 435,20; Maq Gloria Ind E Com De Fer E Acessórios - R\$ 1.246,61; Maquinas Danly Ltda - R\$ 3.326,15; Marcio De Almeida Mikaloski - R\$ 82.840,21; Massa Falida De Ind De Maquinas Kramer - R\$ 121.121,31; Maxi Empilhadeiras Locadora Ltda. - R\$ 92.362,31; Mecânica Usimaco Ltda - R\$ 78.779,94; Metalúrgica Mursia Ltda - R\$ 898,84; Métrica Comercial E Importação Ltda - R\$ 256,49; Montreal Facas Inds Ltda - R\$ 5.294,32; Multiacos Ind. Com. Ltda. - R\$ 138.136,83; Mundial MDL Confecções de Roupas Ltda - R\$ 212,69; Neon Arruda Transporte Ltda Me - R\$ 105.598,08; Neoplastic Embalagens Plásticas Ltda - R\$ 2.980,03; Ng Com. E Representação Maquinas Inds Lt - R\$ 87.910,85; Nova Consensus Serviços Ltda - R\$ 8.925,56; Nova Jundiá Prest Serv S/C Ltda. - R\$ 1.407,66; Novo Rumo Transportes Ltda - R\$ 1.665,50; Oficina Tecnica De Balancas Navarro Ltda - R\$ 8.036,05; Ouro Preto Produtos Automotivos Ltda Me - R\$ 1.260,14; Oxigenio & Maquinas Jundiá - R\$ 837,09; Panificadora Big-Pao De Jundiá Ltda - R\$ 1.205,26; Paulifer S/A Ind. E Com. De Ferro E Aço - R\$ 9.156,76; Pereira E Freitas Fixação E Ferram Ltda - R\$ 6.390,91; Peres Galvanoplastia Industrial Ltda - R\$ 5.028,17; Perfilados Nardi Ind/Com Prods Sid Ltda. - R\$ 198.660,52; Planneng Assessoria Industrial Ltda - R\$ 1.315,55; Prensa Jundiá S.A - R\$ 21.649,44; Prifer Com. Suc. Geral Ltda. - R\$ 325.061,80; Promeios Gestão Empresarial Ltda - R\$ 42.860,56; Protlinea Comercial De Equipos Ltda Me - R\$ 1.466,64; Rapidao

Cometa Logística E Transp. S/A - R\$ 115,71; Restaurante Casinha Grill Ltda - Me. - R\$ 4.039,36; Retiro Entulho Ltda Me - R\$ 986,51; Revimaq Assist.De Maq.E Comercio Ltda - R\$ 995,33; Rhadar Recursos Humanos Ltda. - R\$ 2.509,04; Ribegas Com. De Gases Ind. E Equip. Ltda - R\$ 1.158,29; Ricom-Comercio De Pecas E Servicos Ltda. - R\$ 3.890,33; Rodrigues & Rodrigues Serv. Entregas Ltd - R\$ 991,29; Rodrigues Jdi Com.Manut.Mot.Elet.Ltda - R\$ 1.337,88; S.M.I Manutencao Preventiva Ltda Epp - R\$ 1.709,69; Saci Comercio De Tintas Ltda - R\$ 4.472,52; Savon Industria Com. Imp. Exp. Ltda - R\$ 5.862,55; Sensores Eletrônicos Instrutech Ltda. - R\$ 96.052,84; Serraria Fagundes Ltda ME - R\$ 3.417,50; Serraria Santo Antonio De Itatiba Ltda - R\$ 5.556,83; Serv.Reg.Civil 2 Subdist.Pessoas Nat.Jdi - R\$ 1.801,17; Servteg-Serv. Temporários Em Geral Ltda - R\$ 632,96; Setrema Sist P Alimentação Prensas Ltda - R\$ 59.106,99; Sincoplastic Ind E Com De Plásticos Ltda - R\$ 16.178,31; Sobepart Provento Comercial Ltda - R\$ 298,70; Solmaq Soldas E Equipamentos Ltda. - R\$ 3.831,89; Spill Prevention Serv. De Qualificação - R\$ 1.798,29; Sprinter Recursos Humanos Ltda - R\$ 498,54; Star Print Sup. De Inf. E Mat. Esc.Ltda - R\$ 1.307,73; Técnica Grupo Prensa Jundiaí - R\$ 2.881,25; Teffé Lubrificantes Ltda. - R\$ 1.083,24; Telecomunicações De São Paulo Sa-Telesp - R\$ 225,35; Temperaco Tratamentos Térmicos Ltda. - R\$ 191,81; Terrão Com. De Pisos E Decorações Ltda. - R\$ 6.315,80; Terrão Comercio E Representações Ltda - R\$ 1.353,40; Ticket Serviços S/A - R\$ 9.011,95; Tozzo & Tozzo Coml De Serv Jdiai Ltda Me - R\$ 432,58; Trans Nippo Serv Transp E Turismo Ltda - R\$ 3.919,71; Transportadora Galiego Ltda - R\$ 1.192,80; Tyco Dinaco Ind. E Com. Ferro E Aço Ltda - R\$ 83.513,08; Unimed Jundiaí - Cooper. Trabalho Medico - R\$ 49.578,89; Unisoldas Acessórios P/ Soldas Serv.Ltda - R\$ 183,69; Usinas Siderúrgicas De Minas Gerais S/A. - R\$ 1.187.571,73; Varimar Eletromecânica Ltda - R\$ 8.541,57; Veck Comercio De Ferro E Aço Ltda - R\$ 808,38; Veiga & Postal Assessoria Contábil S/C - R\$ 16.604,21; Vinitec Com. E Serv. De Pecas Ltda - Me - R\$ 132,71; Vitamec Com Pecas Maq Serv Ltda Me - R\$ 1.662,88; Vival Comercio De Tintas Ltda. - R\$ 3.305,47; Wagner Costa Pardini Relógios - Me - R\$ 1.364,36; Walcorte Central Corte De Ferro E Aço Lt - R\$ 922,25; Wilson Eloy De Castro - R\$ 266,38; Zincagem Espeleta Ltda - Me - R\$ 6.639,73. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 12.114.987,27 (Valores consolidados na data do ajuizamento da recuperação judicial 20/09/2009). Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. NOTA: O administrador judicial, Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, fone (11) 3964-6460 onde poderão ser obtidas informações sobre os créditos relacionados, sendo que os credores e seus advogados poderão obter cadastramento junto ao administrador judicial dos seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins recebimento de notícias sobre o desenvolvimento da recuperação judicial, através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados, através do e-mail milanirolff@uol.com.br e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Jundiaí, 12 de abril de 2010.

## 1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE PAULO ZACARIAS DE LIMA, REQUERIDO POR EDEMEIA MARIA SILVA DE LIMA - PROCESSO Nº 309.01.2002.007510-5/000000-000. ORDEM 1790/04

O(A) Doutor(a) FATIMA DO PRADO MARÇURA, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/06/2009, foi decretada a DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA de PAULO ZACARIAS DE LIMA, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). EDEMEIA MARIA SILVA DE LIMA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 15 de março de 2010.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MATEUS FERNANDES RIBEIRO, REQUERIDO POR SALVADOR FERNANDES RIBEIRO - PROCESSO Nº 309.01.2004.019688-0/000000-000. ORDEM 9110/04

O(A) Doutor(a) FATIMA DO PRADO MARÇURA, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/12/2008, foi decretada a INTERDIÇÃO de MATEUS FERNANDES RIBEIRO, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). SALVADOR FERNANDES RIBEIRO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 09 de abril de 2010.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, REQUERIDO POR DIONELI DA SILVA - PROCESSO Nº 309.01.2007.044099-6/000000-000 ORDEM Nº 2589/07

O(A) Doutor(a) FATIMA DO PRADO MARÇURA, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/10/2009, foi decretada a INTERDIÇÃO de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). DIONELI DA SILVA. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Jundiaí em 26 de março de 2010.